

Autor: Carlos Alberto Manço Projeto de lei nº 126/92 Processo nº 178/92

10/3° 200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

De 23 de setembro de 1 992

Projeto de Lei nº 128/92 Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Rua João de Arruda Falcão, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de setembro de 1992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO DE ARRUDA FALCÃO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "ll", no Loteamento Jardim dos Manacás, que tem seu início na confluência da Avenida Torelo Dinucci com a Avenida João Soares e Arruda e término na Avenida Marginal "l", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92. ("PC").